



MUNICIPIO DE NOVA VENEZA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3475º/2022.

O GESTOR, EDMARCOS COELHO FURBINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Tratam-se os autos de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cobertura fotográfica para à realização do 16º Festival Italiano de Nova Veneza - GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FESTIVAL GASTRONOMICO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
179	3	8	13	392	76	1209	3.3.90.39	100	Municipal	7800,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUDIOMAIA PRODUcoes E PUBLICIDADES EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 33.448.022/0001-78, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS		1,0000	UN	7800,0000	1000,0000
TOTAL VENCEDOR						1000,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FESTIVAL GASTRONOMICO de NOVA VENEZA-GO, aos 02/08/2022.

EDMARCOS COELHO FURBINO
GESTOR

MARCO TULIO AMARAL BORGES DA SILVA
GESTOR